

Conselho dos Técnicos Industriais

Retrospectiva e nota de esclarecimento sobre criação do Conselho dos Técnicos Industriais

Por ocasião de sua fundação, em agosto de 1979, a ATESP – Associação Profissional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo tinha como objetivo a união da categoria, a participação dos técnicos no Sistema CONFEA/CREA e a regulamentação profissional. Um ano depois, mais precisamente em 17 de abril de 1980, associações de técnicos de vários estados brasileiros, sob a liderança de São Paulo, participam de audiência com o presidente da República João Batista de Oliveira Figueiredo. Em pauta, a reivindicação da categoria junto ao Poder Executivo pela regulamentação da profissão, bem como sugestão da criação do Conselho dos Técnicos Industriais. Já na primeira reunião, no entanto, o Ministério do Trabalho descartou essa hipótese; contudo, a regulamentação da Lei nº 5.524/1968, que dispõe sobre o exercício profissional dos Técnicos Industriais, se deu por meio do Decreto nº 90.922/1985, assinado em 6 de fevereiro. Dois anos mais tarde, a ATESP dá origem ao SINTEC-SP – Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo; e, em 1989, com a participação de representantes do Rio Grande do Sul, Paraná, Sergipe e Espírito Santo, é fundada a FENTEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais. Desde então, uma das principais bandeiras levantadas pela entidade é a criação de um conselho próprio, que atenda a todos os anseios da categoria – o Conselho dos Técnicos Industriais.

Entretanto, há de se convir que essa não é uma das prerrogativas mais fáceis de se concretizarem; aliás, poucas profissões são devidamente regulamentadas, especialmente porque o governo federal não vê com bons olhos a criação de novas autarquias. Nos últimos dezesseis anos, ou seja, durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) somente dois conselhos profissionais foram criados: o CONFEF – Conselho Federal de Educação Física, em 1998 – Lei nº 9696; e o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em 2010 – Lei nº 12.378.

Apesar das dificuldades, em 1992 a FENTEC, decididamente, deliberou sobre a criação do Conselho dos Técnicos Industriais, a qual depende de mensagem do Poder Executivo. A luta ganhou força com a publicação da MP nº 1549/1997 e da Lei nº 9.649/1998 que, em seu art. 58º modifica a estrutura dos conselhos, transformando-os em entidades públicas de direito privado. De autoria do então senador Emandes Amorim (PPB-RO), o PLS nº 493-/1999, que abraçava a causa dos técnicos, foi aprovado no Senado Federal em tempo recorde – cerca de trinta dias. Contudo, nesse ínterim, o art. 58º foi, lamentavelmente, julgado inconstitucional pelo STF – Supremo Tribunal Federal, e o referido PL, temporariamente, arquivado, sem passar por votação na Câmara dos Deputados.

Graças à sua representatividade junto aos parlamentares, todos os ministros do Trabalho ao longo das décadas, como Walter Barelli, do governo Itamar Franco (1992-1994); Ricardo Berzoini, do governo Lula; Carlos Lupi, do governo atual; estiveram e estão cientes da reivindicação dos técnicos sobre a deliberação da criação do conselho próprio. E, até que essa prerrogativa venha a se viabilizar, a FENTEC continuará militando e trabalhando arduamente para garantir independência e autonomia a todos os profissionais técnicos. Para isso, a participação da categoria é preponderante; afinal, como diz o slogan da entidade: “Juntos, Somos mais Fortes!”.

Participe das Atividades da FENTEC

- **Acesse nosso site.:**
www.fentec.org.br
- **Escreva para nós.:**
faleconosco@fentec.org.br
- **Telefone - FAX.:**
(11) 2823-9555
- **Conheça nossa Sede.:**
Rua 24 de Maio, 104 – 12º andar Conjuntos A & B Centro – São Paulo – SP
CEP: 01041-000



O Informativo é uma
publicação da
FENTEC

Departamento de
Comunicação

Assessoria de Imprensa